

## FEDERAÇÃO DE ESCOLAS FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN - FEFIS

### QUADRO CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL PADRÃO

#### 1. Normas de montagem do Quadro Calendário Acadêmico Semestral

##### A) Trabalhos Acadêmicos Efetivos – TAEs (Art. 2º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007)

“Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de **trabalho acadêmico efetivo**, a definição da duração da **atividade acadêmica** ou do **trabalho discente efetivo** [...] (*grifo nosso*)

Os Trabalhos Acadêmicos Efetivos – **TAEs**, são, compostos por tudo que se refere a aprendizagem do aluno, durante o curso, e subdivididos em:

- A.1) Atividades Acadêmicas – AAs** compreendem atividades oferecidas e/ou exigidas pela Instituição, subdivididas em:
- I – Preleções/Aulas Expositivas – PAEs** são preleções/aulas ministradas em sala pelos professores;
  - II - Atividades Práticas Supervisionadas – APSs** são atividades nos laboratórios; nas bibliotecas; iniciação científica; trabalhos individuais e em grupo; práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

**A.2) Trabalho Discente Efetivo – TDE** – compreende a preparação para as aulas e avaliações (estudos individuais ou em grupo) sendo realizado em local adequado, na Instituição ou não, e que tem como objetivo principal os alunos se prepararem para assistirem as **PAEs** com conhecimento prévio do assunto a ser interagido nestas, tanto para as disciplinas presenciais quanto nos encontros presenciais das disciplinas ministradas na modalidade semipresencial, conforme sugerido nas Fichas de Aula, sendo o professor o facilitador/mediador da aprendizagem de acordo com a “*Técnica de Aprendizagem Aprender a Aprender - TAAA*”, Filosofia Pedagógica Institucional.

**Obs1.:** em todos os dias letivos haverá, Atividades Acadêmicas – **AAs**, como, por exemplo: Atividades Acadêmico-Científico-Culturais/Atividades Complementares – **AACC/AC**; preleções/aulas expositivas - **PAEs**; e/ou Atividades Práticas Supervisionadas – **APSs**.

**Obs2.:** as apostilas, Fichas de Aula e o resumo de cada uma das 16 aulas (**PAEs**), estarão disponíveis para consulta dos alunos no Site ou na Reprografia, para cópias; as 04 outras semanas, para completar as 20 semanas de **PAEs**, serão destinadas a aulas de revisão/recuperação em função de feriados, situações não previstas, falta de luz etc e 02 semanas para outros **TAEs**.

**Obs.3:** os sábados são destinados a **TAEs** sendo as **PAEs**, principalmente, para recuperação de alunos, **APSs** e **TDEs**.

“Não se forma uma elite apenas em salas de aula, é preciso incentivar as Atividades Práticas Supervisionadas - **APSs**, e também o Trabalho Discente Efetivo - **TDE**”

#### Quadro padrão dos Trabalhos Acadêmicos Efetivos – TAEs

#### QUADRO A.1

Como deverão ser, em princípio, distribuídas as aulas das disciplinas no semestre letivo, pois dependerá de feriados etc.

#### Semanas

1ª	2ª / 3ª / 4ª	5ª	6ª / 7ª / 8ª	9ª	10	11 / 12 / 13 / 14	15	16 / 17 / 18	19	20	21	22
PAEs e Reunião dos professores por curso e Aulas Inaugurais para os alunos ingressantes de todos os cursos	PAEs	PAEs como Revisão e/ou recuperação em função de feriados etc	PAEs	PAEs e Início da verificação da aprendizagem (NPC)	PAEs como Revisão e/ou recuperação em função de feriados etc	PAEs	PAEs como Revisão e/ou recuperação em função de feriados etc (Prazo limite para divulgação no site do resultado da NPC)	PAEs	PAEs (Prazo limite para divulgação no site do resultado da NTI)	PAEs como Revisão e/ou recuperação em função de feriados etc	Semana Acadêmica	Semana Acadêmica

**TAEs** – Trabalhos Acadêmicos Efetivos

**PAEs** – Preleções/ Aulas Expositivas

**NPC** – Nota Parcial de Conhecimento

**NTI** – Nota de Trabalho Individual

**NEF** – Nota de Exame Final

“Palavras amáveis não custam nada e conseguem muito.” - Blaise Pascal

## 1.2 – Calendário Acadêmico Semestral (anexos I e II).

- 1.2.1 - a matrícula fora do prazo terá uma data limite para protocolar o requerimento;
- 1.2.2 - a disciplina Informática Instrumental, será oferecida para os alunos ingressantes (1º semestre) e estes divididos em grupos, (turmas/disciplinas), em função do horário escolhido para o Núcleo Alternativo Complementar – NAC. As aulas serão ministradas sempre nos laboratórios de informática e cada computador terá 2 alunos (estas aulas irão trabalhar a inclusão digital familiarizando os alunos que não tiveram oportunidade em operar um computador a fazê-lo, demonstrando os mecanismos de busca de informações que podem ser utilizados através da Internet, familiarizando-os com o ambiente informacional da Simonsen, tais como: e-mail, Secretaria On Line, Protocolo On Line, site da Instituição etc.). Os alunos que possuírem conhecimento dos assuntos que serão abordados na disciplina, e desejarem obter o aproveitamento de estudos de acordo com o Art. 47 da LDB, serão avaliados por uma banca examinadora especial e, estarão aprovados na disciplina se demonstrarem possuir excepcionais conhecimentos;
- 1.2.3 - A disciplina Produção Textual irá preparar os alunos para interpretar as informações, seja através da Internet ou não, para que possam aprimorar e/ou construir conhecimentos. Para os alunos que necessitem de maior apoio, nos horários do NAC, serão designados monitores (alunos do curso de Letras que estejam nos últimos semestres) para orientá-los. Da mesma forma que os de Informática Instrumental, também, poderão ser aprovados de acordo com o Art. 47 da LDB;
- 1.2.4 - o dia destinado à NEF, para os alunos que forem aprovados antecipadamente (atingirem 15 (quinze) pontos na soma das avaliações de NPC e NTI), será considerado como dia letivo, tendo em vista, que neste dia haverá **AAs**, **TDEs** e **PAEs** em locais disponibilizados aos alunos;
- 1.2.5 - um crédito corresponde a 22 horas/aula de **TAEs** de um tempo de hora/aula por semana e assim, dois créditos correspondem a 44 horas/aula de dois tempos de horas/aula por semana, três créditos correspondem a 66 horas/aula de três tempos de horas/aula por semana, e 4 créditos correspondem a 88 horas/aula de quatro tempos de hora/aula por semana;
- 1.2.6 - a Instituição adota o semestre letivo com 22 semanas letivas de **TAEs** (seis dias semanais, vezes 22 semanas é igual a, no máximo, 132 dias letivos por semestre, que, multiplicado por dois semestres, um ano, terá, no máximo, 264 dias letivos) distribuídas, por dois semestres, de acordo com o quadro A1 e segundo os seguintes critérios:
- 16 semanas de **PAEs** terão as Fichas de Aula disponibilizadas no site da Instituição ([www.simonsen.br/secretariaonline](http://www.simonsen.br/secretariaonline)) sendo que a primeira **PAE**, terá como objetivo principal esclarecer e/ou relembrar aos alunos a “Técnica de Aprendizagem Aprender a Aprender - **TAAA**” aplicada à disciplina;
  - nas outras 06 semanas de **TAEs**, além das 16 acima de **PAEs**, 04 serão destinadas a revisão/recuperação e duas últimas semanas de **AA** e **TDE** destinadas as semanas acadêmicas, nas quais os professores das disciplinas promoverão, junto com os alunos, atividades inerentes as mesmas.
  - a hora-aula do turno diurno será equivalente ao turno noturno com 40 minutos de duração, para as disciplinas presenciais; e com 60 minutos para as semipresenciais diurnas e noturnas, integrais ou parciais, estando incluído nas cargas horárias, em cada 60 minutos, 10 minutos de socialização (intervalo), portanto, tornando-as “*nos mesmos padrões de qualidade [...] a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.*” (Parecer CNE/CES nº 261/2006 e Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/07).
- 1.2.7 - o sistema de avaliação do desempenho escolar consta de 03 (três) avaliações denominadas:
- NPC – Nota Parcial de Conhecimento**, para as disciplinas isoladas e para as que compuserem um módulo interdisciplinar, se a montagem deste, no semestre, permitir; esta avaliação constará em parte como um Trabalho em Grupo – TG, composto este de 04 a 06 alunos e para os módulos interdisciplinares o TG será comum para estes, tendo em vista que a tendência das empresas e instituições é que as possíveis soluções sejam analisadas em conjunto para a tomada de decisão. Podendo também, o aluno optar, previamente, em apresentar o trabalho individualmente (TI), porém, se optar em participar de algum grupo, deverá permanecer neste. O trabalho em grupo (TG) ou individual (TI) valerá 30% do total da nota; a outra parte será uma avaliação presencial da disciplina, valendo 70% da nota, sendo o TG ou TI entregue ao professor no dia desta. A nota do TG será dada pelos professores, a este globalmente, e a nota individual, será, no caso do TG, a nota total do TG distribuída pelos alunos entre eles, conforme a dedicação de cada um na sua elaboração; A AVALIAÇÃO PRESENCIAL SERÁ BASEADA NO CONTEÚDO DO TG; a nota final da NPC será a soma da nota individual do TG e da avaliação presencial;
  - NTI – Nota de Trabalho Individual**, este tipo de avaliação será a critério do professor, **não podendo ser trabalho em grupo**, será aplicada de acordo com calendário acadêmico;

- c) **NEF - Nota de Exame Final**, os alunos que atingirem 15 (quinze) pontos nas somas das avaliações NTI e NPC, se optarem, poderão ficar dispensados desta avaliação;
- 1.2.8 - NPC e NEF– devem ser aplicadas nas épocas previstas no Calendário Acadêmico Semestral (Anexo 1a), respeitando o prazo estabelecido para entrega do resultado; as segundas chamadas serão aplicadas conforme especificado no calendário acadêmico semestral e após o término das **AAs** e **TDEs** previstas no Quadro A1.
- 1.2.9 – o conteúdo das Fichas de Aula que compõem as **PAEs** deverá ser ministrado e devidamente registrado pelo professor no diário de classe da disciplina;
- 1.2.10 – em função de necessidades administrativas/pedagógicas poderá haver mudança na ordem em que serão ministradas as **PAEs** (como revisão/recuperação) tudo isso deverá ser devidamente registrado pelo professor no diário de classe da disciplina

### 1.3 – Diário de Classe (Anexo III)

- 1.3.1 - nos dias em que houver palestras ou outras atividades (**AAs**), como Semana Acadêmica, os professores deverão lançar no Diário de Classe “Palestra ou Atividade sobre .....,”, pois o diário de classe terá que estar completamente preenchido nas 20 semanas de **PAEs**;
- 1.3.2 - nos dias que não houver aula, para toda a turma, por algum motivo (faltas, feriados, dias livres, suspensão, palestras, **AACC/AC** etc), deverá ser registrado no diário de classe a forma como será a reposição;
- 1.3.3 - o professor quando faltar e não for substituído terá sempre que repor a aula e lançar no diário de classe como irá fazê-lo;
- 1.3.4 - o professor deverá seguir o conteúdo a ser ministrado que consta na Ficha de Aula da respectiva semana letiva, caso não seja possível, deverá registrar no diário de classe o motivo e como irá recuperá-la.
- 1.3.5 – as disciplinas que tiverem 2 ou mais tempos de aula seguidos, nos dias em que houver avaliação da aprendizagem ou vista de prova, estas devem ser realizadas no último tempo de aula.
- 1.3.6 – as disciplinas de um tempo de aula por semana, a critério das coordenações dos cursos, poderão ser ministradas com dois tempos de aula a cada duas semanas concomitante com outra disciplina também de um tempo para que seja feito o mesmo.

#### Observações:

- a) férias dos professores - 30 dias no final/início do ano, conforme a necessidade da Instituição, os demais dias sem aula serão destinados ao previsto no Art. 13 da LDB;
- b) as provas de vestibular para acesso a Instituição terão como finalidade classificar os alunos para o Art. 10 da Lei do Prouni e, também, para classificar os alunos para as vagas do Fundo de Assistência ao Estudante Simonsen – FAES;
- c) as atividades do dia de aniversário da Federação de Escolas Faculdades Integradas Simonsen (FIS e CAS), dia 25/08 serão definidas antes da montagem do calendário pelo Conselho de Ensino, Práticas Investigativas/Pesquisas Educacionais/Iniciação Científica e Extensão – CEPE;

### 2. Modelo de Plano de Ensino/Aprendizagem (Anexo IV)

O Plano de Ensino é o instrumento que o professor utiliza para preparar as aulas. Este mesmo instrumento, quando visualizado pelos alunos, através da secretaria online, torna-se o Plano de Ensino/Aprendizagem.

### 3. Aulas Presenciais, Semipresenciais e Informações sobre o Calendário

A primeira Ficha de Aula será definida pela Instituição e será semelhante para todas as disciplinas, de todos os cursos, exceto em relação ao resumo da aula, no que se refere especificamente à disciplina. Professores, especialistas na matéria, prepararão/atualizarão, junto a um relator da disciplina, as Fichas de Aula para as outras 15 semanas;

#### 3.1 - Aulas presenciais

*“Palavras amáveis não custam nada e conseguem muito.” - Blaise Pascal*

- a) a 1ª semana será destinada a Reunião dos Professores por Curso, Aula Inaugural para os alunos ingressantes de todos os cursos, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – **AACC** / Atividades Complementares - **AC** e/ou utilização das bibliotecas e/ou laboratórios para se prepararem para as aulas **PAEs**;
- b) as demais semanas seguirão o previsto no calendário acadêmico e seguirão as Fichas de Aula correspondentes;

### **3.2 Aulas semipresenciais**

#### **3.2.1 Informações Gerais**

As disciplinas semipresenciais poderão ser ofertadas "integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso" (por aluno) e desde que oferecidas com "diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota", conforme previsto na Portaria MEC 4059 de 10 de dezembro de 2004.

#### **3.2.2 Manual para disciplinas oferecidas na modalidade semipresencial**

(vide anexo V)

### **4 Fichas de Aulas para as disciplinas presenciais e semipresenciais.**

O modelo das Fichas de Aulas será o mesmo para as disciplinas presenciais e semi-presenciais, o que diferenciará será a abordagem dos conteúdos programáticos. Os primeiros encontros presenciais das disciplinas oferecidas na modalidade semipresencial, abrangerão as oito primeiras aulas, e nos outros encontros as oito finais.

**Modelo da 1ª aula (Anexo VI)**

**Modelo da 2ª aula (Anexo VII)**

### **5. Quadro de Horário das Aulas (Anexo VIII)**